



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

**ESPÉCIE:** Edital de **Notificação de Autuação Nº 057/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	JXE-3312	TD-00251365	659-9/2	04/05/22
2	NOR-4609	TD-00251173	703-0/1	07/05/22
3	PHJ-6563	TD-00089659	501-0/0	08/05/22
4	PHN-4D14	TD-00251613	518-5/2	08/05/22
5	JXM-0638	TD-00254002	518-5/1	10/05/22

Manaus, 27 de Maio de 2022

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO  
Diretor-Presidente  
DETRAN-AM